

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO SITE EM: 19 DE NOVEMBRO DE 2025** 

seguintes Portarias:

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as

#### PORTARIA Nº 9.027/25

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025

Nomear a Sra. **TAÍS GOUVEIA LOPES DO NASCIMENTO** — CPF nº 043.xxx.451-xx para integrar como membro titular ao **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bastos, em substituição ao Sr. Anderson de Oliveira Silva, como Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

\_\_\_\_\_\_

#### **PORTARIA Nº 9.028/25**

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025

Nomear os membros abaixo delineados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a avaliar um imóvel que será destinado à implantação de Via Pública (Prolongamento da Rua dos Sabiás) para interligar o Loteamento Residencial Campo Belo ao Parque Residencial e Comercial Norte, declarado de Utilidade Pública através do Decreto nº 1.888/;25 de 12/11/25, apresentar dentro do prazo de 10 (dez) dias o respectivo Laudo.

#### TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE

RG 46.xxx.344-x CPF 366.xxx288-xx Arquiteta - CAU A137xxx-4

#### **SUELLEN TALITA ALVES DE SOUSA**

Engenheira Civil CPF nº 402.xxx.668-xx Matrícula nº 25xxx/1

#### **ADILSON BATISTA FIGUEIREDO**

Assistente de Secretário Municipal de Planejamento CPF nº 147.xxx.738-xx Matrícula nº 86xx/1

### PORTARIA Nº 9.029/25

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e especialmente o disposto no Artigo 14 - § 2º da Lei Municipal nº 1.677/03 de 09/04/03;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do Artigo 41 - § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a *COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO* da Prefeitura Municipal de Bastos, que será integrada pelos membros Sra. *KARINA DE GODEZ SILVA CPF: 353.xxx.798-xx, Sr. JURANDIR MUSSIO CPF: 170.xxx.218-xx* e *Sr. ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR CPF: 118.xxx.338-xx* as quais terão as atribuições de procederem a avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 342/03 de 10/04/03.

Parágrafo Único – No caso de quaisquer dos membros ora nomeados ficarem impedidos de participar do processo de avaliação por motivos de força maior, o Prefeito Municipal designará um outro Servidor para integrar a referida Comissão, preenchendo-se a vacância constatada.

- Art. 2º A Comissão de Avaliação terá a responsabilidade de cumprir as determinações contidas na Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Unico dos Servidores Públicos Municipais, alterada pela Lei Municipal nº 1.677/03 de 09/04/03, e o Decreto nº 342/03 de 10/04/03, que regulamentou a Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.
- Art. 3º Poderá a Comissão, se necessário, constituir subcomissões avaliadoras para o fiel cumprimento das atribuições inerentes ao processo.
- Art. 4º A função de Presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será exercida pelo Servidor Sr. ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR CPF: 118.xxx.338-xx
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

\_\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 9.030/25 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devido Processo Administrativo Disciplinar e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico nº 984/25 — Protocolo Flowdocs nº 6.731/25 no que concerne a irregularidades na conduta de Servidor Motorista da Central de Ambulâncias, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

\_\_\_\_\_\_

### PORTARIA Nº 9.031/25 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025

- = Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **CELI MARIA DE NORONHA COSTA** RG nº 14.xxx.92x, CPF nº 074.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 107xxxxxx98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Trabalhos Manuais, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 12/11/25.
- = Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo discriminados, que vinham ocupando o cargo de Escriturário junto a Secretaria Municipal de Finanças, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 13/11/25:

- = **ADRIANA CRISTINA MARTINS** RG nº 29.xxx.135-x, CPF nº 218xxx.328-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx31;
- = ALEXANDRO RODOLFO MARCUZO DA MATA RG nº 44.xxx.121-x, CPF nº 358.xxx.148-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx76.
- = Conceder à Servidora Sra. **EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, 10 (dez) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 8.524/25, referentes ao período aquisitivo de 22/03/23 a 21/03/24, a partir de 17/11/25.
- = Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir do mês de novembro:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
CLAUDIANA PEREIRA RIBEIRO DE BRITO	6531/2025
ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES	6658/2025
MARLI FERREIRA DO AMARAL	6530/2025
LEANDRO SUNAYAMA INOUE	6493/2025

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.